



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de membros da **Equipe Técnica** do Comitê de Avaliação dos Programas de Bolsas Acadêmicas da Universidade Federal

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE BOLSAS ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

Considerando o disposto na Portaria nº 47/GR, de 13 de março de 2020 que trata acerca da instituição e designação de membros para o Comitê de Avaliação dos Programas de Bolsas Acadêmicas no âmbito da UFC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a Equipe Técnica (ETEC) do Comitê de Avaliação dos Programas de Bolsas Acadêmicas (CAPBA) da UFC:

- **André Lima Férrer de Almeida** - Prof. Assessor EIDEIA/PROPAG - Indicado pela Presidência do CAPBA;

- **Bruno Vieira Bertoncini** - Membro Titular do CAPBA - Representante Titular dos Coordenadores de Programas Acadêmicos;

- **Charles Casimiro Cavalcante** - Membro Suplente do CAPBA - Docente com Experiência em Avaliação Institucional;

- **Guilherme Diniz Irffi** - Membro Titular do CAPBA - Docente com Experiência em Avaliação de Políticas Públicas.

- **Márcia Regina Mariano de Sousa Arão** - Membro Suplente do CAPBA - PRAE;

- **Rafael Bras Azevedo Farias** - Membro Suplente do CAPBA - PROGRAD;

- **Rogério Teixeira Mâsih** - Membro Suplente do CAPBA - PREX;

- **Wagner Bandeira Andriola** - Membro Titular do CAPBA - Docente com Experiência em

Avaliação Institucional;

- **Amarildo Maia Rolim Filho** - Técnico em Tecnologia da Informação - EIDEIA;
- **Gabriel Marcos Agostinho Nunes** - Assistente em Administração - EIDEIA; e
- **Sergio Ricardo Braga Moura Filho** - Assistente em Administração - EIDEIA;

Art. 2º - A ETEC desempenhará sistematicamente suas atividades afim de possibilitar a análise e o diagnóstico de cada programa de bolsas acadêmicas da UFC, podendo para isso se reunir e desenvolver ações em grupos de trabalho.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 02/EIDEIA de 15 de outubro de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. João Cesar Moura Mota

Presidente do Comitê de Avaliação dos Programas de Bolsas Acadêmicas da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CESAR MOURA MOTA**, **Diretor**, em 29/10/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623505** e o código CRC **6D169BB9**.

Referência: Processo nº 23067.042379/2020-16

SEI nº 1623505

Criado por [taynabraga](#), versão 3 por [taynabraga](#) em 29/10/2020 08:21:15.